



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

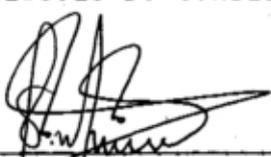
RESOLUÇÃO CD Nº / 016 / 86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 010/86 DE 03.03.86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado, o ajuste que entre si celebram a União Federal, através da Delegacia do Ministério da Fazenda em Mato Grosso, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para recuperação, restauração e arranjo de documentos históricos.

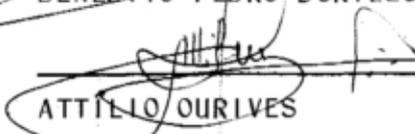
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de abril de 1986.



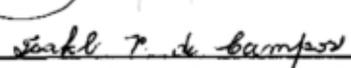
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



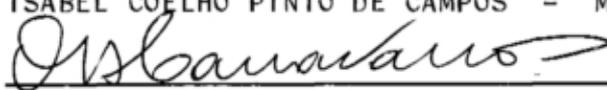
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA

- Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro